



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 061/2021

Senhor José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, para solicitar-lhe que remeta à esta Casa, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, resposta aos seguintes questionamentos:

- 1) Durante a pandemia de COVID-19, estão sendo realizadas cirurgias eletivas?
- 2) Em caso negativo, quantos pacientes aguardam tais cirurgias?
- 3) Em caso positivo, quantos pacientes foram atendidos e em quais especialidades (quais cirurgias)?

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 dias de abril de 2021.

**VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA**

**VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS**

(Pica-pau)

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Um voto a mais

Em: 05/04/21

**Vereador José Roberto Reis Filgueiras**  
Presidente da Câmara

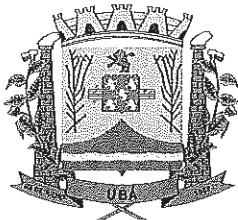
**Aline**

**Vereadora Aline Moreira Silva Melo**  
1ª Secretaria

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 07212021

Em: 06/04/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GOVERNO

OF/SG/85/2021

Ubá, 10 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 61/2021 de autoria dos vereadores Edeir Pacheco da Costa e Gilson Fazolla Filgueiras, a Prefeitura informa:

1- Durante a pandemia provocada pela COVID-19, e a situação de emergência pública em razão deste surto de doença respiratória, e considerando a necessidade de medidas tomadas de prevenção e contágio e de enfrentamento e contingenciamento, que vem desde a competência Março/2020, as cirurgias eletivas tiveram sua suspensão, inicialmente, pela Deliberação do COES (Comitê Extraordinário COVID) nº 19, de 22/03/2020, com autorização para retomada gradual pela Deliberação do COES de nº 93, de 14/10/2020, de outubro de 2020, que autoriza o retorno gradual e seguro da prestação de serviço médico-hospitalar e ambulatorial que especifica, enquanto durar o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Minas Gerais, e posteriormente, nova suspensão através da Resolução SES/MG nº 7.409, de 16 de fevereiro de 2021, que suspende as cirurgias e procedimentos cirúrgicos eletivos não essenciais, na rede pública e na rede privada contratada ou conveniada com o SUS.

Essa situação perdurou enquanto vigorou a chamada Onda Roxa em nossa Macrorregião, e neste momento, encontram-se suspensas até 30/06/2021, até que haja estoque de medicamentos e anestésicos necessários às Unidades Hospitalares para o tratamento ao COVID.

Neste ponto, é importante ressaltar que o COES estuda a possibilidade de retorno gradual, novamente, durante o período citado, podendo assim, permitir, por exemplo, aquelas cirurgias que não utilizam os medicamentos tratados como insuficientes.

Ressalta ainda, que as cirurgias tratadas como urgências, provenientes de entrada através do serviço de urgência e emergência hospitalar, continuaram a ser realizadas normalmente durante todos os períodos supracitados.

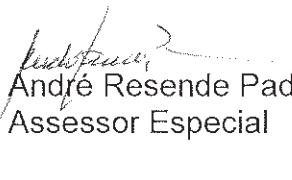


**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GOVERNO

2 e 3 - Com a retomada gradual no fim de 2020, foi possível a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos que já tinham fluxo definidos, como cirurgia geral e cirurgia oftalmológica (catarata), mas não sendo possível provisionar os números de demanda reprimida, muito, devido a usuários que deixaram de acessar o sistema devido ao isolamento provocado pela epidemia, ou pela necessidade inicial de avaliação clínica (médica) para definição do caso, prescrição a cirurgia.

A Prefeitura reitera que a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente ao estado ou por meios próprios, busca alternativas para prover acessos a esses procedimentos, seja com o credenciamento de unidade para tal realização, seja através da realização dos chamados mutirões de cirurgias, tendo em vista as situações de demanda reprimida que vem sendo ocasionadas pela epidemia do COVID-19.

Atenciosamente

  
André Resende Padilha  
Assessor Especial

Excelentíssimo Senhor.  
Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Santa Cruz  
36500-000 – Ubá – MG